

CADERNO DE PROVA

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

EDITAL DE CONCURSO N. TC-002/2023

COMUNICADO DE VAGAS N. TC-001/2023

ÁREA: DIREITO





CADERNO DE PROVA

Orientações Gerais:

1. Mantenha seu documento de identidade acessível para ser mostrado sempre que solicitado.
2. A prova é composta de 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 15 (quinze) questões de Direito.
3. A pontuação para cada questão da prova objetiva será igual a 0,4 (zero vírgula quatro), caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial, e será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme os acertos.
4. Na folha de resposta, no local referente à marcação das respostas da prova objetiva, para cada questão, dois campos de marcação: o campo designado para preenchimento, caso o candidato julgue a assertiva VERDADEIRA, e o campo para preenchimento, caso considere a assertiva FALSA.
5. Para obter pontuação em cada questão, o candidato deverá marcar um dos campos do ambiente de marcação das respostas.
6. Só será permitida ao candidato a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente.
7. Não será permitida qualquer espécie de consulta durante a resolução da prova objetiva, inclusive a legislações. No caso da inobservância desta regra e das demais determinações oriundas da Comissão de Seleção de Residentes, resultará em imediata e sumária eliminação do candidato do certame.
8. A folha do gabarito das questões objetivas deve ser identificada com nome, CPF e assinatura e a redação somente com o CPF.
9. O tempo total da prova (objetiva e redação) é das 14h às 17h.

PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

1 As palavras “feiura”, “ideia” e “rubrica” estão corretamente grafadas.

2 As palavras “prejuízo”, “juízes” e “saúde” estão corretamente grafadas.

3 Na frase “A pesquisa observou o crescimento da procura por alimentos mais saudáveis”, “da procura por alimentos mais saudáveis” é complemento nominal.

4 Na frase “Estes documentos deverão ser devolvidos na próxima semana”, a expressão “deverão ser devolvidos” é sujeito.

5 Na frase “Não estamos encontrando nenhum restaurante aberto”, “não” é um advérbio.

6 Na frase “O advogado não convenceu seu cliente de que a admissão da culpa seria o mais adequado”, a oração “O advogado não convenceu seu cliente” é subordinada substantiva.

7 Na frase “O primeiro colocado rejeitou o cargo”, a palavra “primeiro” é um numeral.

8 Na frase “Vendem-se veículos novos”, “Vendem” é objeto indireto.



PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
EDITAL DE CONCURSO N. TC-002/2023
COMUNICADO DE VAGAS N. TC-001/2023
ÁREA: DIREITO

9 Na frase “Remeteremos o material a Vossa Excelência nos próximos dias”, as palavras “Vossa Excelência” referem-se a um pronome de tratamento.

10 Na frase “Os pedaços de porcelana, mesmo colados, formam um bule muito estranho”, a palavra “bule” é um substantivo.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM DIREITO

1 Nos termos do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução N. TC-06/2001), no julgamento de contas e na fiscalização que lhe compete, o Tribunal decidirá sobre a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções e a renúncia de receitas.

2 Nos termos do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução N. TC-06/2001), ao Tribunal de Contas assiste o poder regulamentar, podendo, em consequência, expedir resoluções, atos e instruções normativas sobre matérias de sua competência e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento aqueles que lhe estão jurisdicionados.

3 Nos termos do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução N. TC-06/2001), no exercício de sua competência, o Tribunal terá irrestrito acesso a todas as fontes de informações disponíveis em órgãos e entidade da administração estadual e municipal, exceto quanto aos sistemas eletrônicos de processamento de dados.

4 Nos termos da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Santa Catarina), as decisões do Tribunal de Contas em processo de consulta, tomadas por no mínimo um terço dos Conselheiros que o compõem, têm caráter normativo e constituem prejudgamento da tese.

5 Nos termos da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Santa Catarina), audiência é o procedimento pelo qual o Tribunal dá oportunidade ao responsável, em processo de fiscalização de atos e contratos e na apreciação de atos sujeitos a registro, para justificar, por escrito, ilegalidade ou irregularidade quanto à legitimidade ou economicidade, passíveis de aplicação de multa.

6 Conforme preceitua a Constituição Federal, a lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.



PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
EDITAL DE CONCURSO N. TC-002/2023
COMUNICADO DE VAGAS N. TC-001/2023
ÁREA: DIREITO

7 Nos termos da Resolução N. TC-06/2001 (Regimento Interno do TCE/SC), o Tribunal poderá aplicar multa diária por descumprimento de suas decisões definitivas, preliminares ou cautelares, sendo vedado em qualquer hipótese a modificação do valor ou da periodicidade da multa.

8 Nos termos da Constituição Federal, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

9 Nos termos da Constituição Federal, os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade subsidiária.

10 Nos termos da Constituição Federal, a despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

11 Conforme prevê a Lei (federal) n. 9.784/1999, no âmbito da Administração Pública federal, as decisões administrativas que exijam a participação de 3 (três) ou mais setores, órgãos ou entidades poderão ser tomadas mediante decisão coordenada, sempre que for justificável pela relevância da matéria e houver discordância que prejudique a celeridade do processo administrativo decisório.

12 Nos termos da Lei (federal) n. 14.133/2021, ao suspender cautelarmente o processo licitatório, o Tribunal de Contas deverá pronunciar-se preliminarmente sobre o mérito da irregularidade que tenha dado causa à suspensão no prazo legal, definindo objetivamente as causas da ordem de suspensão e o modo como será garantido o atendimento do interesse público obstado pela suspensão da licitação, no caso de objetos essenciais ou de contratação por emergência.

13 A Lei Complementar (federal) n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, prevendo ainda diversos instrumentos de transparência da gestão, a exemplo do relatório de gestão fiscal, de elaboração anual.

14 O Código de Processo Civil estabelece que a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

15 Conforme previsto na Lei (federal) n. 12.016/2009 a sentença ou o acórdão que denegar mandado de segurança, sem decidir o mérito, impedirá que o requerente, por ação própria, pleiteie os seus direitos e os respectivos efeitos patrimoniais.